



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 487/2024-DE abd

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 212/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 212/2022, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre a notificação pelos estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Juiz de Fora aos pais e responsáveis acerca da realização de atividades extracurriculares".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

